



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.400, DE 19 DE JULHO DE 2001

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté a Exma. Doutora Lair Moura Sala Malavila, digníssima Presidente da Federação das APAES do Estado de São Paulo

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerada Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, a **Excelentíssima Senhora Doutora Lair Moura Sala Malavila**, digníssima Presidente da Federação das APAES do Estado de São Paulo, que nesta data nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de julho de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL